

Número do Processo:	200803106445	310644-66.2008.8.09.0051
Data da Extratação :	20/05/2010	
Diário da Justiça :	585	
Publicado em :	26/05/2010	
Circulado em :	25/05/2010	
Hora da Circulação :	00:00	
Folha No. :	PAGAR	
Numero de Folhas :	0	
Despacho :	VISTOS,CONFORME PROPOSTO PELA SEGURADORA LÍDER, QUE ADMINISTRA AS DEMAIS SEGURADORAS CONVENIADAS AO DPVAT, EM REUNIÃO REALIZADA NA DIRETORIA DO FORO DE GOIÂNIA, TODOS OS PROCESSOS QUE TRATAM DE I NDENIZAÇÃO POR INCAPACIDADE RESULTANTE DE ACIDENTE DE TRÂNSITO (D PVAT) SERÃO SUBMETIDOS À PERÍCIA, A SER PAGA PELA MESMA.ASSIM, N OMEIO PERITO O ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, DR. JOSÉ UMBERTO V AZ DE SIQUEIRA, CRM 7389, CLÍNICA ORTOTRAUMA SAMARITANO, RUA 237, Nº 51, SETOR COIMBRA, GOIÂNIA, FONE (62) 32913755. , NOS TERMOS DO ARTIGO 421 DO CPC, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA REQUERIDA PARA QU E PROCEDA AO PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS) REFERENTES AOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO PRAZO DE 20 (VINT E) DIAS. INFORMO AS PARTES QUE A PERICIA JA FOI REALIZADA E AGUAR DA O PAGAMENTO DOS HONORARIOS.	

Principal Partes Interlocutorias Mandados Histórico Sentenças Intimações Lig: